

ATA DA DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, EM 04-5-2017.

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezessete horas e quarenta e dois minutos, foi realizada a chamada, na qual registraram presença Adeli Sell, Airto Ferronato, Alvoni Medina, André Carús, Cassio Trogildo, Cláudio Janta, Felipe Camozzato, Fernanda Melchionna, José Freitas, João Bosco Vaz, João Carlos Nedel, Luciano Marcantônio, Matheus Ayres, Mendes Ribeiro, Paulinho Motorista, Prof. Alex Fraga, Professor Tóvi, Professor Wambert, Reginaldo Pujol, Roberto Robaina, Sofia Cavedon, Tarciso Flecha Negra e Valter Nagelstein. Constatada a existência de quórum deliberativo, o Presidente declarou abertos os trabalhos e foi iniciada a ORDEM DO DIA. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Aldacir Oliboni, Cassiá Carpes, Comandante Nádia, Idenir Cecchim e Marcelo Sgarbossa. Em Votação, foi aprovado o Projeto de Resolução nº 003/17 (Processo nº 0637/17). Após, foi apregoado Requerimento de autoria de Idenir Cecchim, solicitando renovação da votação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 015/13 (Processo nº 1578/13). Às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Cassio Trogildo e secretariados por João Carlos Nedel. Do que foi lavrada a presente Ata, que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo 1º Secretário e pelo Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo – às 17h42min): Passamos à

ORDEM DO DIA

VOTAÇÃO

(encaminhamento: autor e bancadas/05 minutos/sem aparte)

PROC. Nº 0637/17 – PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/17, de autoria do Ver. Idenir Cecchim, que altera os incs. II e III do *caput* do art. 148, os §§ 3º e 4º do art. 180, o § 1º do art. 201 e os incs. I e II do *caput* e o § 4º do art. 227 da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992 – Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre –, e alterações posteriores, modificando o funcionamento das sessões plenárias de quartas e quintas-feiras.

Parecer Conjunto:

- da **CCJ, CEFOR, CUTHAB, CECE, CEDECONDH e COSMAM**. Relator-Geral Ver. Cláudio Janta: pela aprovação do Projeto.

Observações:

- discussão geral nos termos do art. 126 do Regimento da CMPA;
- incluído na Ordem do Dia em 24-04-17.

O SR. PRESIDENTE (Cassio Trogildo): Em votação o PR nº 003/17. (Pausa.) Os Srs. Vereadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.) **APROVADO**, com abstenção da Ver.^a Fernanda Melchionna e dos Vereadores Prof. Alex Fraga, Aldacir Oliboni e Felipe Camozzato.

Apregoo o Requerimento de autoria do Ver. Idenir Cecchim, solicitando a renovação de votação do PLCL nº 015/13.

Está encerrada a Ordem do Dia e os trabalhos da presente Sessão.

(Encerra-se a Sessão às 17h44min.)

* * * * *